

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

926726.232017 .20976 .4826 .668140650



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE GOIANIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00023/2017

Às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 073/2017 de 27/01/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 20170001709, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00023/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (suco e açúcar) a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, tendo em vista Srs Licitantes, informamos que a empresa Santa Clara Emporio Gourmet, CNPJ.: 29.139.266/0001-00, que anteriormente havia sido declarada vencedora para os itens 01 e 02, por motivo de não atendimento ao item 9.3.2 do Edital (Atestado de Capacidade Técnica). Assim a referida empresa será Desclassificada/Inabilitada. Assim fica marcado a reabertura do Certame para o dia 16/01/2018, às 09:00 hrs. Obrigado..

#### Item: 1

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Unidade de fornecimento:** LITRO

**Valor estimado:** R\$ 3.720,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, **pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.710,0000 .**

#### Item: 2

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 800

**Unidade de fornecimento:** LITRO

**Valor estimado:** R\$ 4.720,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, **pelo melhor lance de R\$ 4.050,0000 e com valor negociado a R\$ 4.048,0000 .**

#### Histórico

#### Item: 1 - SUCO

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	12/01/2018 11:48:37	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	16/01/2018 09:04:01	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 29.139.266/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.099,0000. Motivo: A empresa SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - ME, está sendo desclassificada/inabilitada por não ter aprenesado Atestado de Capacidade Técnica, mas sim uma declaração, não tendo portanto atendido ao exigido em Edital, item 9.3.2.
Recusa	16/01/2018 09:06:05	Recusa da proposta. Fornecedor: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 21.687.346/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 3.320,0000. Motivo: Empresa desclassiica por

apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.

Recusa	16/01/2018 09:06:22	Recusa da proposta. Fornecedor: JBA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 11.966.241/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.641,9900. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:06:41	Recusa da proposta. Fornecedor: N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 19.408.662/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:07:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 03.818.333/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:07:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ALVARENGA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI -, CNPJ/CPF: 20.114.979/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 3.195,0000. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:08:20	Recusa da proposta. Fornecedor: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 15.104.655/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 3.720,0000. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:32:00	Recusa da proposta. Fornecedor: FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 06.315.324/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 5.150,0000. Motivo: Empresa Desclassificada por apresentar preço acima do estimado em Edital.
Aceite	16/01/2018 09:40:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.720,0000. Motivo: Valor negociado de 3,72, por unidade, resultando em um valor total de R\$ 3.720,00 para o item.
Negociação de valor	16/01/2018 09:49:10	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.710,0000. Motivo: Valor negociado a R\$ 3,71, por item, resultando em 3.710, para o total do item.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2018 09:51:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70.
Habilitado	16/01/2018 11:12:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2018 11:47:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70.

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 2 - SUCO

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	12/01/2018 11:48:37	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	16/01/2018 09:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 03.818.333/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:12:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 29.139.266/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2.809,0000. Motivo: A empresa SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - ME não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, item 9.3.2, do Edital, mas sim uma declaração, sendo portanto desclassificada/inabilitada.
Recusa	16/01/2018 09:12:55	Recusa da proposta. Fornecedor: JBA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 11.966.241/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2.899,9900. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:13:13	Recusa da proposta. Fornecedor: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 21.687.346/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 2.815,0000. Motivo: Empresa desclassiica por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Recusa	16/01/2018 09:13:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ALVARENGA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI -, CNPJ/CPF: 20.114.979/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo:

Empresa desclassificada por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.

Recusa	16/01/2018 09:13:56	Recusa da proposta. Fornecedor: N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 19.408.662/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3.120,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar um produto em desacordo com o exigido em Edital. O suco de uva, NutriNectar não possui a a mistura mínima de 40%, conforme exigido em Edital.
Aceite	16/01/2018 09:44:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 4.050,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2018 09:45:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70.
Negociação de valor	16/01/2018 11:08:22	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 4.050,0000 e com valor negociado a R\$ 4.048,0000. Motivo: Neociação para ajuste de Proposta
Habilitado	16/01/2018 11:12:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/01/2018 11:47:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	12/01/2018 11:48:37	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1 e 2 estão retornando à fase de Aceitação.
Sistema	12/01/2018 11:48:37	Este pregão foi reagendado para 16/01/2018 09:00.
Pregoeiro	16/01/2018 09:25:30	Para FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME - Prezados Senhores, para o item 01, o valor estimado é de R\$ 3,72, por unidade, e o valor apresentado pela empresa é de R\$ 5,15, por unidade, podemos entrar em negociação para reduzir o valor. A empresa tem interesse em fornecer este produto pelo valor estimado de R\$ 3,72?
06.315.324/0001-03	16/01/2018 09:30:02	Bom dia! Senhor pregoeiro, realmente o menor valor para fornecimento deste suco é o valor de R\$ 5,15. Tenho em vista que o custo é maior que estimado que estão fornecendo.
06.315.324/0001-03	16/01/2018 09:30:21	Permanecemos assim com a oferta de R\$ 5,15.
Pregoeiro	16/01/2018 09:31:24	Infelizmente não podemos aceitar valores acima do estimado em Edital. Teremos que desclassificar a Proposta da empresa Fidelidade Detetizadora Ltda - ME.
Pregoeiro	16/01/2018 09:33:19	Para BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - Prezados Senhores, para o item 01, o valor estimado é de R\$ 3,72, por unidade, e o valor apresentado pela empresa é de R\$ 10,00, por unidade, podemos entrar em negociação para reduzir o valor. A empresa tem interesse em fornecer este produto pelo valor estimado de R\$ 3,72?
Pregoeiro	16/01/2018 09:36:09	Para BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - Aceita o valor?
11.524.093/0001-70	16/01/2018 09:37:58	Bom dia Sr. Pregoeiro, Sim estamos de acordo em oferecer o produto no valor estimado de R\$ 3,72 !
Pregoeiro	16/01/2018 09:39:17	Para BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - OK.
Sistema	16/01/2018 09:45:22	Senhor fornecedor BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
11.524.093/0001-70	16/01/2018 09:50:01	Ok. Sr. Pregoeiro, Estamos providenciando.
Sistema	16/01/2018 09:51:14	Senhor fornecedor BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L, CNPJ/CPF: 11.524.093/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/01/2018 10:18:21	Para BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - Tudo de acordo BSB?
11.524.093/0001-70	16/01/2018 10:21:40	Bom Dia
Pregoeiro	16/01/2018 10:28:59	O fornecedor BSB Soluções Comercio de Pap. Inf, Móveis LTDA, está alegando dificuldades para postar os anexos, devido a falhas no sistema COMPRASNET, assim solicitamo o envio no email da CMG, licitacao@camaragyn.go.gov.br, e ao mesmo tempo extendendo o tempo para postagem no comprasnet até as 18:00 hs deste mesmo dia.

Pregoeiro	16/01/2018 10:29:08	Para BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS L - O fornecedor BSB Soluções Comercio de Pap. Inf, Móveis LTDA, está alegando dificuldades para postar os anexos, devido a falhas no sistema COMPRASNET, assim solicitamo o envio no email da CMG, licitacao@camaragyn.go.gov.br, e ao mesmo tempo extendendo o tempo para postagem no comprasnet até as 18:00 hs deste mesmo dia.
11.524.093/0001-70	16/01/2018 10:29:30	O comprasnet esta com problemas de instabilidade. Por esse motivo estaremos encaminhando a documentação via e-mail.
Pregoeiro	16/01/2018 11:11:50	Recebemos os anexos via email, da licitação da CMG. Licitacao@camaragyn.go.gov.br, e a empresa essta classificada e habilitada.
Sistema	16/01/2018 11:12:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	16/01/2018 11:13:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/01/2018 às 11:47:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	12/01/2018 11:48:37	Srs Licitantes, informamos que a empresa Santa Clara Emporio Gourmet, CNPJ.: 29.139.266/0001-00, que anteriormente havia sido declarada vencedora para os itens 01 e 02, por motivo de não atendimento ao item 9.3.2 do Edital (Atestado de Capacidade Técnica). Assim a referida empresa será Desclassificada/Inabilitada. Assim fica marcado a reabertura do Certame para o dia 16/01/2018, às 09:00 hrs. Obrigado.. Reagendado para: 16/01/2018 09:00
Abertura de Prazo	16/01/2018 11:12:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/01/2018 11:13:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/01/2018 às 11:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:47 horas do dia 16 de janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANTONIO HENRIQUE GUIMARAES ISECKE  
**Pregoeiro Oficial**

ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES  
**Equipe de Apoio**

VITOR ALMEIDA PEREIRA  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

